

CERTIDÃO

Processo: 447139
Natureza: JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS DESPESAS
Exercício: 1992
Procedência: Prefeitura Municipal de Aracitaba
Parte(s): Agnelo José Silvério Sad, José Homem Toledo Rocha, José Amaral de Souza, José Francisco de Freitas, Sebastião Geraldo de Souza, Antônio Araújo Dornelas, Luiz Gonaçalves de Melo, José Batista Vitorino, Darcy de Oliveira Costa, Cristiano de Souza Amaral, Rafael Arcanjo de Toledo - CPF: 23560517672
Procurador(es): Jose Jorge de Oliveira Sad - OAB /MG 056689
MPTC: Procurador Geral MPC

RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 27ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Massaria.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015.

Cátia Liliane da Silva Maia

Taquígrafa-Redatora
TC 1953-1

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)